

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 622/2021
AO CONTRATO Nº 1867-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTERLAV LAVANDERIA
INDUSTRIAL LTDA**

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.872.995/0001-02, com sede à R 9, S/nº, Quadra 55-A, Lote 02/03, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.911-080, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1867-NSL**, celebrado em 06/05/2019, conforme ofício IGH/MSNL nº 049/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **04(quatro) meses**, referente à prestação de serviços lavanderia hospitalar, para assistir à(ao) **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 07/05/2021 e 06/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

§2º Fica incluído na Cláusula Quinta – Do pagamento, em caput a seguinte disposição: O Contratado deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§3º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §3º, a seguinte disposição: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§4º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O Contratado declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo Contratante integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

TOMBO 1867 / 1967-A1
VISTO Jedy S. Santos
DATA 12 / 05 / 2021



Ofício IGH/HEMNSL nº 049/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 1867/2019-NSL

Fornecedor: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

E-mail do representante: centerlave@hotmail.com

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de lavanderia hospitalar, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 04 meses.

Goiânia - GO, 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Meilo
Diretora Operacional

022 21
12.04.21

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL – Goiás

Contrato: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL - IGH X 1867.19-NSL

Empresa: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços lavanderia hospitalar

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, por tempo suficiente para abertura de novo Processo Seletivo Unificado, visando garantir a manutenção do serviço e dar segurança para que um novo processo de contratação seja realizado, uma vez que ao término desta Análise foi verificado propostas mais vantajosas por parte das empresas BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e GAO LAVANDERIA, conforme quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIDA	QTD.	CENTERLAV		JOHN CLER		BR LAUNDRY - ELIS		GAO LAVANDERIA		
					LIDIANE	6298571-1887	LUCILA	62 98425 8457	LUDIANE	62 99688-9570	JOÃO PAULO	62 98518-8544	
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR	HMI	KG	16300	R\$2,94	R\$47.922,00	R\$3,25	R\$52.975,00	R\$2,60	R\$42.380,00	R\$2,90	R\$47.270,00	
		HUAPA	KG	20000	R\$2,94	R\$58.800,00	R\$3,25	R\$65.000,00	R\$2,60	R\$52.000,00	R\$2,90	R\$58.000,00	
		MNSL	KG	6500	R\$2,94	R\$19.110,00	R\$3,25	R\$21.125,00	R\$2,60	R\$16.900,00	R\$2,90	R\$18.850,00	
VALOR TOTAL					R\$125.832,00		R\$139.100,00		R\$111.280,00		R\$124.120,00		
OBSERVAÇÃO										Redução do custo mensal: ≅ 12% ≅ R\$174.624,00 ao ano		Redução do custo mensal: ≅ 1% ≅ R\$20.544,00 ao ano	

Atenciosamente.

Diego Lopes
de Almeida
Gondim; Mat
nº23
Analista de Compras
06/04/2021

Assinado de forma digital por Diego Lopes de Almeida Gondim Mat nº23
Dados: 2021.04.06 15:51:22 -03'00'

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por
CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.04.06 15:58:48 -03'00'

Ofício IGH/HEMNSL nº 030/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 1867/2019-NSL

Fornecedor: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

E-mail do representante: centerlave@hotmail.com

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,


Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de lavanderia hospitalar, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia - GO, 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)	Número do Contrato
Unidade/Regional: HEMNSL / GO	1867/2019-NSL
Área: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Solicitante: MARCELA CARNEIRO SILVA	

Demanda da Análise				
Fornecedor:	CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA			
Alteração N.º:	2º ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.			
Pedido de Prorrogação:	12 MESES			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º	Data do aditivo atual: 17/04/2020		
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto	<input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 06/05/2021	Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2019		
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: ANA CARIBÉ	Telefone/E-mail: (62) 3201-6922 / ana.caribe@igh.org.br		

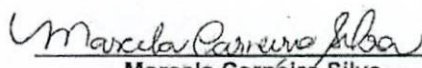
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

<input type="checkbox"/> Declaro que não há processo de Contratação em andamento <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que não há Processo Seletivo em andamento <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.
--

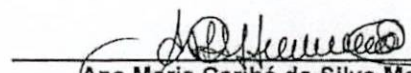
ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

<input checked="" type="checkbox"/> Detalhamento/Especificação do Objeto <input checked="" type="checkbox"/> Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.



 Marcela Carneiro Silva
 Coordenadora Administrativa
 HEMNSL/IGH



 Ana Maria Caribé da Silva Mello
 Diretoria Operacional
 HEMNSL/IGH

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
--------------------------------	--------------------------------

Charles Joubert de Faria
Charles Joubert de Faria
Coordenador Jurídico
OAB/GO 56297 A
IGH
20/04/2020
Ricardo

RESPOSTA A CONTRANOTIFICAÇÃO

Ao INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Goiânia, 20 de Abril de 2020.

CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA , inscrita no CPNJ 05.872.995/0001-02 com sede na Rodovia Rua das Samambaias Qd. 27 Lt 29/30 Parque Primavera - Aparecida de Goiânia, vem apresentar com fulcro na Constituição Federal de 1988 e LEI 8666/93 oferecer tempestivamente **RESPOSTA CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** contra a decisão, *data vênia*, precipitada, dessa Administração, de aplicação de da sanção de advertência conforme e-mail recebido.

I - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

Arralgada na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL (CF 88), além de todos os direitos básicos constituídos, forte se apresenta o DIREITO DE PETIÇÃO;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (grifado).

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".

e
1

"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

II – DOS FATOS

No caso em "tela" relata o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, a impossibilidade de acatar o disposto no contrato de prestação de serviços de sua "autoria", o qual na em nossa NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, o disposto na CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXTINÇÃO... que versa em seu item g).... pelas partes a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias, sem aplicação de multa... (grifo nosso).

Na mesma seara, a CONTRATADA no caput da CLAUSULA decima-quarta, que em seu item f) ressalta que caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato,

De outro norte refutamos a afirmativa de INTERRUPÇÃO ABRUPTA das atividades mencionadas em vossa CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, tendo em vista que foi concedido a CONTRATANTE aviso prévio de 30 dias para que fosse efetivada a contratação de outra empresa de LAVANDERIA HOSPITALAR, sabedores que existem outras empresas do segmento no município, desta feita não haveria óbice na contratação exceto em relação ao preço de mercado que atualmente é maior que o preço deste defasado contrato.

Outro item que devemos nos ater é na data de apresentação AVISO PREVIO – (25 de março 2020) por parte da CONTRATADA, não havia configurado o decreto de ESTADO DE CALAMIDADE no estado de GOIAS, tendo em vista que o decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ou seja, 26 de março de 2020.

A considerações acima, da não continuidade do presente contrato se deve exclusivamente a necessidade Imperativa de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, dos valores pactuados entre as partes.

2

Neste sentido desde a pactuação dos valores, houveram significativos reajustes de valores que implicaram não insolvência do referido contrato tais como:

- A) Reajuste da folha salarial, bem como do salário mínimo.
- B) Reajuste do dólar, que é aplicado sobre todos os químicos utilizados para a higienização dos enxovais.
- C) Reajuste sobre insumos que refletem diretamente no preço ora acordado.

De outro norte a única maneira plausível para a manutenção do referido contrato será o reajustamento de preços do quilograma de roupa coletada.

III - DOS REQUERIMENTOS

De outra sorte vale ressaltar que a própria administração pública bem como a LEI 8666/93 em seu:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

II – por acordo das partes:

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese 64 Lei de

3

Licitações e Contratos de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda que pese o IGH não se tratar de órgão público deverá seguir o ordenamento jurídico, tendo em vista que possui contrato de gestão junto ao ente estadual, que age sob o condão do direito público.

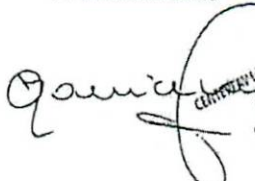
De outro norte para a manutenção do referido contrato, o valor do quilograma deverá ser majorado em 6,91% a contar da data de 01 de maio de 2020, passando para o valor R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos). Não obstante sem o referido reajuste a empresa CENTERLAV que se enquadra como uma micro empresa não terá condições financeiras de manter a presente prestação de serviços com a mesma presteza e qualidade que vem fazendo, mantendo a data do AVISO PRÉVIO, com encerramento do contrato em 24 de abril de 2020.

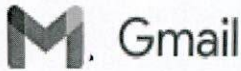
Por outro lado, caso seja conhecido e processado para ser julgado, o que só se admite *ad argumentandum*, REQUER-SE seja o mesmo **julgado procedente *in totum*, concedendo o reajuste de valores**, pelas fundamentações anteriormente apresentadas, em não sendo possível o presente contrato considerar-se-á extinto, tendo em vista terem sido todos os termos e condições para a validade do feito.

N. Termos

P. Deferimento

CNPJ: 05.872.995/0001-02
CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
Rua das Samambaias Qd. 27 Lt. 29/30
Pq. Primavera
CEP: 74.913-075
Aparecida de Goiânia - GO


CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
DA RESCITA MAU
SÓCIO ADMINISTRADOR



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

ANÁLISE DE CONTRATO - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

5 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: centerlave@hotmail.com

26 de março de 2021 15:02

Prezada Hildene,

Conforme conversamos, o IGH tem realizado o levantamento de todos os contratos firmados no Brasil. No caso de Goiás, o levantamento é ainda mais importante, pois além de ser uma exigência do Estado, visa demonstrar a vantajosidade das contratações.

Segue abaixo o contrato sob análise firmado entre o IGH e a Centerlav nas unidades de Goiás:

- CENTERLAV - 1868- HMI
- CENTERLAV - 1870 - APA
- CENTERLAV - 1867 - NSL

Peço que atue na redução de custo do contrato, pois o mesmo apresenta valores elevados em comparação ao ofertado na região.

Solicito que revejam os custos e formalizem uma proposta mais vantajosa para o serviço contratado para a respectiva unidade com uma redução de 10%.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: glaucioselistre1@gmail.com

29 de março de 2021 16:35

Prezado Glaucio,

Segue e-mail enviado anteriormente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Glaucio Selistre <glaucioselistre1@gmail.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

29 de março de 2021 19:00


Boa tarde Diego,

conforme conversamos por telefone, segue nossa correspondência referente aos contratos de lavanderia junto ao IGH GOIANIA.

att

Gláucio Selistre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Reajuste 2021.docx**
275K

Gláucio Selistre <glaucioselistre1@gmail.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

31 de março de 2021 14:46

Bom dia Diego,

analisando a sua solicitação referente ao contrato de lavanderia para HUAPA/HMSL/HMI, informo que manteremos o valor hoje praticado, sem aplicação de reajuste em 2021.

att

Gláucio Selistre de Souza
Centerlav

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 16:35, Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gláucio Selistre <glaucioselistre1@gmail.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

31 de março de 2021 17:18

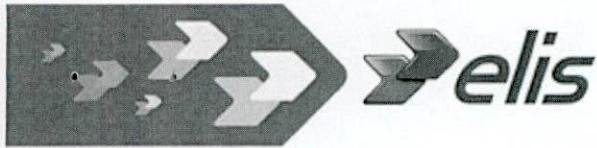
Bom dia Diego,

analisando a sua solicitação referente ao contrato de lavanderia para HUAPA/HMSL/HMI, informo que visando a manutenção da parceria manteremos o valor hoje praticado, sem aplicação de reajuste em 2021.

att

Gláucio Selistre de Souza
Centerlav

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do
Sul, Santa Catarina e Paraná.

Anápolis, 26 de Março de 2021.



IGH INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

Prezados,

Em prosseguimento ao nosso contato estamos apresentando a nossa proposta de parceria. Nosso objetivo é garantir total segurança e confiabilidade no processamento de enxoval de sua instituição, simplificando as rotinas e garantindo a satisfação com os nossos serviços.

Dados da Regional: **BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 13.597/0001-84** localizada no endereço R. EIXO PRINCIPAL S/Nº. QUADRA 2BMÓDULOS 04ª E 04B BAIRRO DAIA, na cidade de ANÁPOLIS, estado de GOIÁS, CEP 75.132-000.

Logo abaixo, constam os detalhes e condições comerciais mas, se você quiser conversar sobre isso ou se surgirem quaisquer tipos de dúvidas, pode ligar diretamente para mim que prontamente lhe atenderei.

Agradeço pelo seu interesse em nossos serviços e aguardo para conversarmos.

Meus contatos seguem abaixo:

Atenciosamente,



Ludiane de Oliveira

Comercial Regional H&H – Saúde & Hore

Tel.: 11 4588-5000 | Cel.: 62 99688-9570

UNIDADE ANÁPOLIS: Distrito Agro Industrial DAIA, Anápolis

– GO CEP: 75,132-00 – TEL.: 62 3321-2808

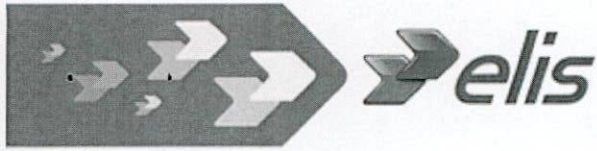
UNIDADE BRASÍLIA: St. de Indústria QI 06 CL Ceilândia,

Brasília – DF Cep.: 72.265-080 – TEL.: 61 3274-1116

www.elisbrasil.com

ACEITE DA PROPOSTA:





Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do
Sul, Santa Catarina e Paraná.

SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL DA ELIS.

Conforto e Praticidade em Primeiro Lugar!

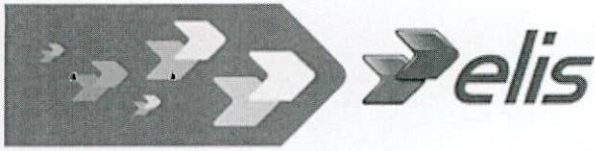
Para simplificar a sua vida, a ELIS cuida de toda a gestão de enxoval e proporciona tranquilidade à você com mais controle, conveniência e economia comprovadas.

VEJA AS VANTAGENS DA HIGIENIZAÇÃO ELIS BRASIL:

- **EFICÁCIA DOS SERVIÇOS**
Para facilitar a identificação e o controle de enxoval, evitando erros na coleta e entrega, cada peça do enxoval possui uma etiqueta com o nome logomarca do Hospital, passando por relatório de consumo e controles de coleta e entrega, além de garantir o padrão de qualidade e rastreabilidade.
- **PONTUALIDADE E CONFORMIDADE NAS ENTREGAS**
A ELIS possui logística reversa JUST IN TIME de mais de 320 toneladas por dia, 7 dias por semana, 24 horas por dia. Nossos veículos são higienizados a cada saída com processo de desinfecção química, equipe treinada e certificada em MOPP, além de veículos revestidos com fibra de vidro e sistema de travamento de gaiolas.
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
Nossa equipe de profissionais está preparada para melhor atendê-lo. Seja pelo CIC (Central de Interação com o Cliente) ou pelas nossas gestoras de contrato, estamos sempre presentes para descomplicar sua vida.
- **RESPONSABILIDADE LEGAL**
Possuímos toda a certificação legal nos âmbitos ambientais e de segurança, o que garante a eficiência dos nossos serviços.
- **SISTEMA DE CONTINGÊNCIA**
Nossas plantas de processamento são dotadas de tecnologias que garantem que, em casos de contingência você não fique na mão na falta de energia, água ou até mesmo no aumento da demanda de higienização.
- **PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS**
Além dos serviços de higienização, possuímos serviços especializados que proporcionam autonomia e economia ao hospital. Desde a montagem de kits até a esterilização de materiais cirúrgicos, estamos preparados para simplificar a sua vida e melhorar o atendimento do seu estabelecimento.

ACEITE DA PROPOSTA:





Elis Brasil

MATRIZ: Jundiaí - SP
Tel.: (11) 4588-5000

ESTADOS ONDE POSSUÍMOS FILIAIS:
São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo,
Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão,
Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte,
Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso,
Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do
Sul, Santa Catarina e Paraná.

CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA ESTA PROPOSTA:

- **IDENTIFICAÇÃO DE ENXOVAL**

Todas as peças do enxoval serão identificadas com etiquetas exclusivas com logomarca do Hospital.

- **FORMULÁRIOS DE CONTROLE**

Todos os formulários de controle serão fornecidos pela ELIS

- **EMBALAGENS**

O enxoval será embalado em sacos plásticos e/ou transportado em gaiolas embaladas em filme plástico que preservam a qualidade e higienização por mais tempo

- **ENTREGAS E COLETAS**

Serão realizadas 2 (duas) coletas/entregas diárias nas unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

- **ASSISTÊNCIA**

Visitas de acompanhamento por uma Gestora de Clientes e atendimento telefônico pelo CIC.

- **AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇOS**

Os serviços prestados são acompanhados por indicadores mensais

- **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12 (Doze) meses

- **APURAÇÃO DO VALOR**

Considerado o peso (em quilogramas) do enxoval sujo verificado nas instalações da ELIS

- **FORMA DE PAGAMENTO**

Deposito ou Boleto Bancário. Faturamento Mensal. Prazo de pagamento: 10 dias após emissão da Nota Fiscal

- **INÍCIO DA OPERAÇÃO**

Imediato a partir da aceitação dessa proposta e assinatura do Contrato.

- **VALIDADE DA PROPOSTA**

60 (Sessenta) dias.

TABELA GERAL DE PREÇOS

ITEM	PREÇO (R\$)	UNIDADE
Higienização de Enxoval Hospitalar (Próprio)	R\$: 2,60	Quilograma/ Roupa Suja

*Unidades para atendimento: Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia, Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital Materno Infantil. **Valor de proposta apresentada é regionalizado.**

ACEITE DA PROPOSTA:





Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

4 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: ludiane.mendes@elis.com

24 de março de 2021 16:27

Prezada Ludiane,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 - **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>**Observação:****O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Cc: MOURA Attilio <attilio.moura@elis.com>

26 de março de 2021 11:42

Prezado Diego Gondim,

Segue em anexo Proposta Comercial para Higienização de Enxoval Hospitalar e Documentação referente a solicitação de atendimento para Carta Cotação abaixo.

Gostaria de Ressaltar que para nós do Grupo Elis Brasil, é um prazer poder atendê-los.

Att.

Ludiane Mendes



Tel.: 11 4588 5000

ludiane.mendes@elis.com

Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil

CEP: 13212-011

www.elisbrasil.com



De: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:27

Para: MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

Prezada Ludiane,

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 - **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avvertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

2 anexos

 **Proposta Higienização de Enxoval GRUPO ELIS BRASIL_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf**
744K

 **Documentação solicitada Carta Cotação - BrLaundry-ELIS.zip**
1426K

MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

5 de abril de 2021 11:34

Prezado Diego Gondim.

Conforme falamos anteriormente, reenvio em anexo novamente a Proposta Comercial para Higienização de Enxoval Hospitalar para atendimento conforme demanda solicitada abaixo.

Gostaria de pontuar que para nós do Grupo Elis Brasil é um prazer poder atendê-los e, ressaltar que para garantirmos a excelência no atendimento e cumprimento do serviço solicitado, mantemos nossa proposta apresentada anteriormente.

Att,

Ludiane Mendes



Tel.: 11 4588 5000
ludiane.mendes@elis.com
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil
CEP: 13212-011
www.elisbrasil.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Proposta Higienização de Enxoval GRUPO ELIS BRASIL_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf**
744K

 **Documentação solicitada Carta Cotação - BrLaundry-ELIS.zip**
1426K

06/04/2021

E-mail de L&A Outsource - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>

6 de abril de 2021 15:35

Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

Cc: MOURA Attilio <attilio.moura@elis.com>


Prezado Diego, boa tarde.

Segue em anexo Proposta Atualizada conforme falamos anteriormente.

Novo Valor e prazo de validade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Higienização de Enxoval GRUPO ELIS BRASIL_IGH - HMI - HUAPA - HMSL - GO.pdf**
744K



JOHN CLER
LAVANDERIA HOSPITALAR

Rua 3272 4320
Hospitalar/Barbosa/Goias.br
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L, Lt 05, Vila Romana
Goiania Goias - CEP 74.713-290

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE
SERVIÇO DE SAÚDE**

LAVANDERIA JOHN CLER

Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Fone: 62-3272.4320

Lucila Vieira – Representante Comercial

Celular: 62-98425.8457

E-mail: lucila@johncler.com.br

Temos o prazer de apresentar para vossa apreciação, **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**, proposta que se trata da prestação de serviço de Processamento de roupas de serviços de saúde.

A **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)**, é especializada, capacitada, tendo autorização expedida pela Vigilância Sanitária, Agência Ambiental e Autorização de Transporte Especializado para roupas de serviços de saúde. Está equipada com máquinas da indústria **ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS** com capacidade de atendimento de **12 toneladas/dia**. Toda estrutura foi montada em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária. Os processos de lavagem são específicos para cada tipo de sujidade e fibra. Os produtos utilizados são de primeira linha, todos industriais. Todos os colaboradores envolvidos no processo, desde a coleta até a entrega, estão devidamente treinados e paramentados com equipamentos de proteção individual (EPI'S), garantindo segurança para todos. Contamos com uma frota de veículos a disposição para o transporte e coleta das roupas de serviços de saúde, para atender a demanda dos nossos clientes.

www.hospitalarjohncler.com.br

A JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR) dentro de seu escopo de prestação de serviços oferta a seguinte modalidade:

1. PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE:

O processamento das roupas hospitalares abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de uso, quais sejam, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009.

Etapas do processamento:

- a. - Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade;
- b. - Pesagem e Retirada da roupa suja;
- c. - Transporte da roupa suja para as dependências da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**;
- d. - Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia;
- e. - Lavagem da roupa suja;
- f. - Secagem e calandragem da roupa limpa;
- g. - Reparo e reaproveitamento de peças danificadas;
- h. - Separação e embalagem da roupa limpa;
- i. - Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.



Os preços estão referidos da seguinte forma:

Processamento de roupas por kg de enxoval **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**.

As roupas são retiradas diariamente e deverão ser devidamente acondicionadas, conforme normas de biossegurança sob supervisão do setor responsável do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**.

A periodicidade de retirada e entrega da roupa deverá ser de duas coletas diárias, de segunda a domingo, em horários estabelecido pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** de forma a cobrir a necessidade de roupas processadas do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**. As despesas referentes ao deslocamento para coleta e entrega das roupas serão de total responsabilidade da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR**.

O deslocamento da roupa a ser processada até o veículo que a transportará até as dependências da **JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR** será feito por meio da “rota de roupa suja”, observando-se que em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

Perímetro e retirada da roupa suja:

O controle da roupa suja será efetuado pelo funcionário designado pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** em conjunto com a **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**. A roupa deverá ser pesada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** na presença do funcionário do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**;

Será elaborado um relatório diário pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** informando o peso total da roupa retirada no dia - em kg e anotação das dependências, se houver. Este relatório deverá ser aprovado pelo funcionário do

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI;


O relatório acima deverá ser emitido em 02 (duas) vias, datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** e do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**. Uma das vias deverá ficar com o responsável do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI**.

Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apuradas pelo **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI** e pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER**, utilizar-se-á aquela apurada pela **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** para efeitos de pagamento, uma vez que as balanças da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER** são calibradas pelo INMETRO.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o contato e a apresentação de nossos serviços.

Validade da Proposta: 30 dias.

Goiânia, 25 de março de 2021.



Adolpho Fluhmann Filho
Gerente Geral

13.075.458/0001-57
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05
Vila Romana
CEP: 74.713-020
GOIÂNIA-GO
www.hospitalarjohncler.com.br



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

2 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: lucila@johncler.com.br

24 de março de 2021 16:29

Prezada Lucila,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210
- CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:**O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.****Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br**Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

25 de março de 2021 18:21

Boa noite Diego.

Seguem arquivos em anexo contendo as propostas comerciais e documentação.

Atenciosamente.

Lucila.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim
Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br> [1]

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço
diego.gondim@leaoutsourcing.com.br





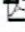
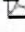

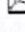

Links:

[1] <http://www.leaconsultoria.com.br/>

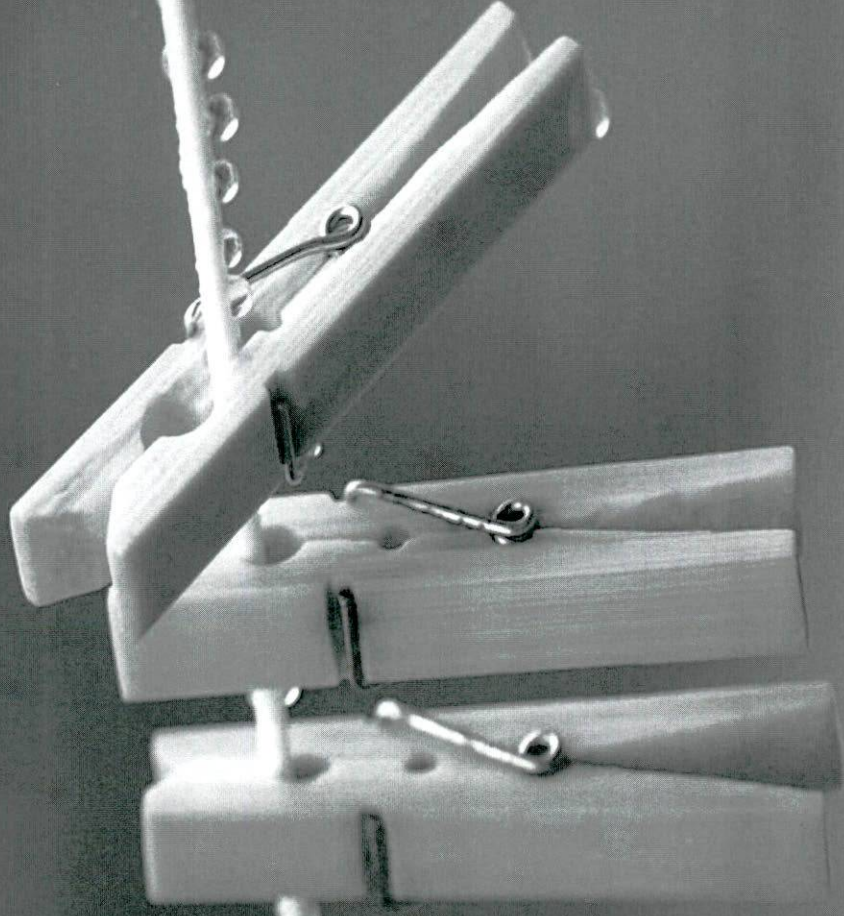
--
Lucila Vieira
Representante Comercial John Cler
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar
Telefone: (62) 3272 4320
Site: hospitalar.johncler.com.br
Facebook: [facebook.com/hospitalar.johncler](https://www.facebook.com/hospitalar.johncler)
Instagram: [@hospitalar.johncler](https://www.instagram.com/hospitalar.johncler)

9 anexos

-  **PROPOSTA HMI DIGITALIZADA.pdf**
1447K
-  **PROPOSTA HUAPA DIGITALIZADA.pdf**
1470K
-  **PROPOSTA MNSL DIGITALIZADA.pdf**
1446K
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**
71K
-  **CND ESTADUAL.pdf**
6K
-  **CND TST.pdf**
85K
-  **FGTS.pdf**
78K
-  **RELATORIO PARCELADOS JB 2020 (2).pdf**
93K
-  **CARTÃO CNPJ JB.pdf**
140K

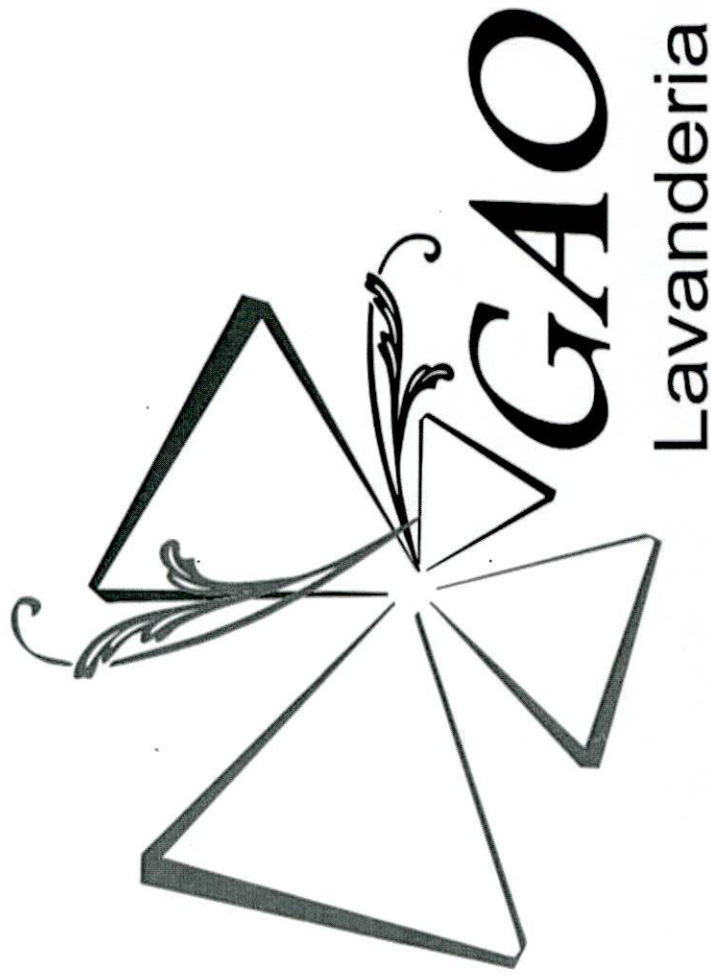
APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PARCERIA



GAO LAVANDERIA

PARCERIA DE SUCESSO

igh
Instituto de
Gestão e
Humanização



GAO LAVANDERIA

Detalhamento da Proposta

Serviços Prestados

Estrutura

Processo e Afins

Controle de Qualidade

Sistema e Controle de Serviços

Sustentabilidade

Clientes Parceiros

Proposta Comercial

GAO LAVANDERIA

Serviços Prestados

Coleta
Enxoval



Higienização
Enxoval



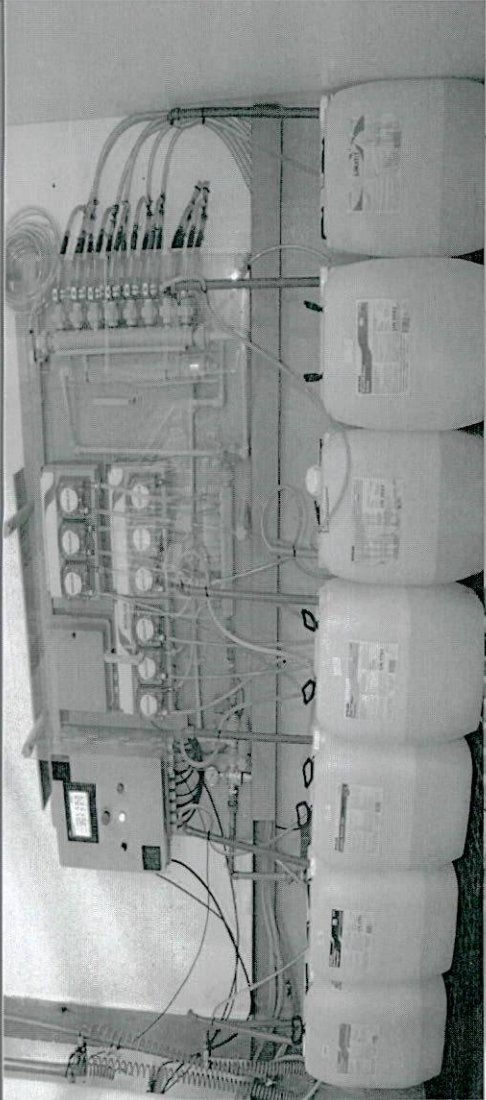
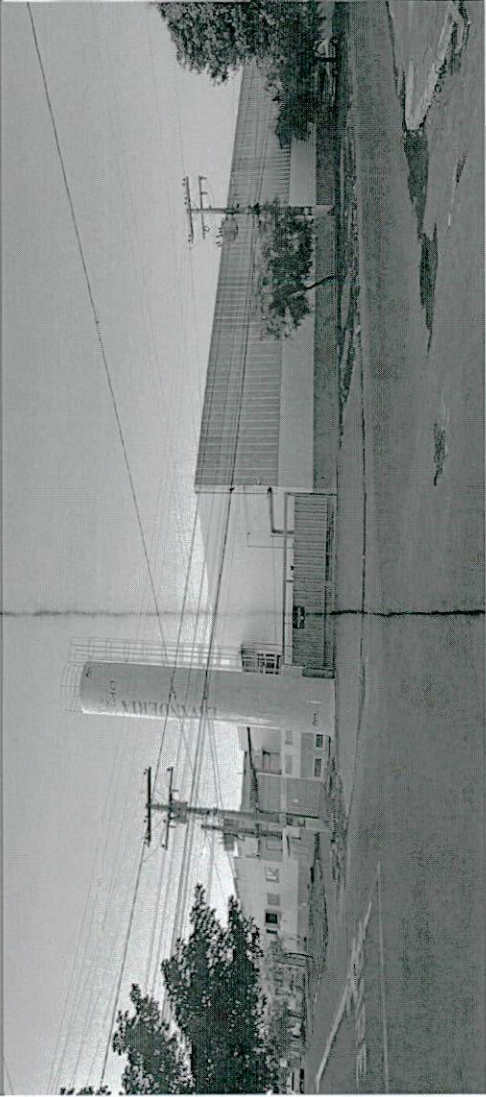
Entrega
Enxoval



Solução
Completa

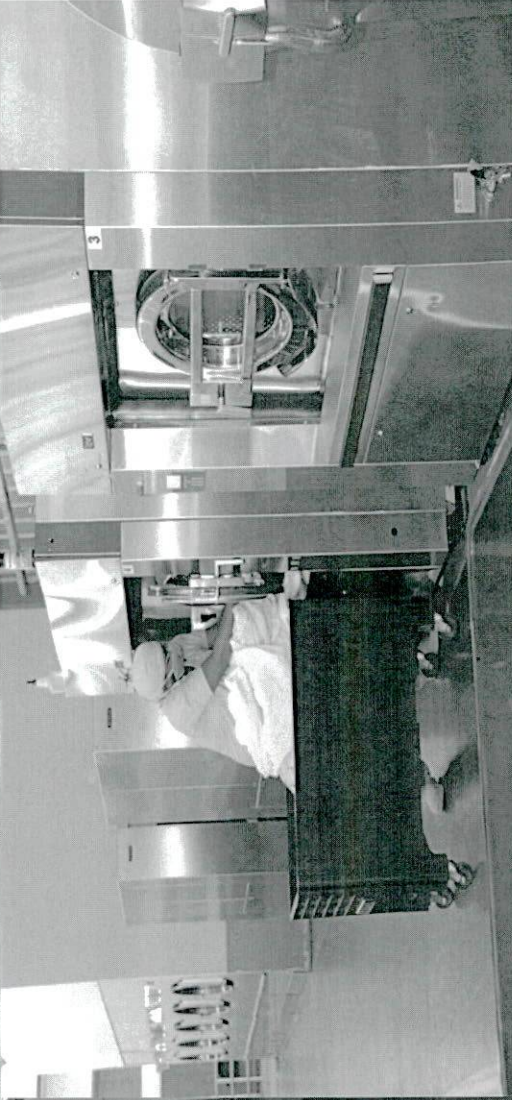
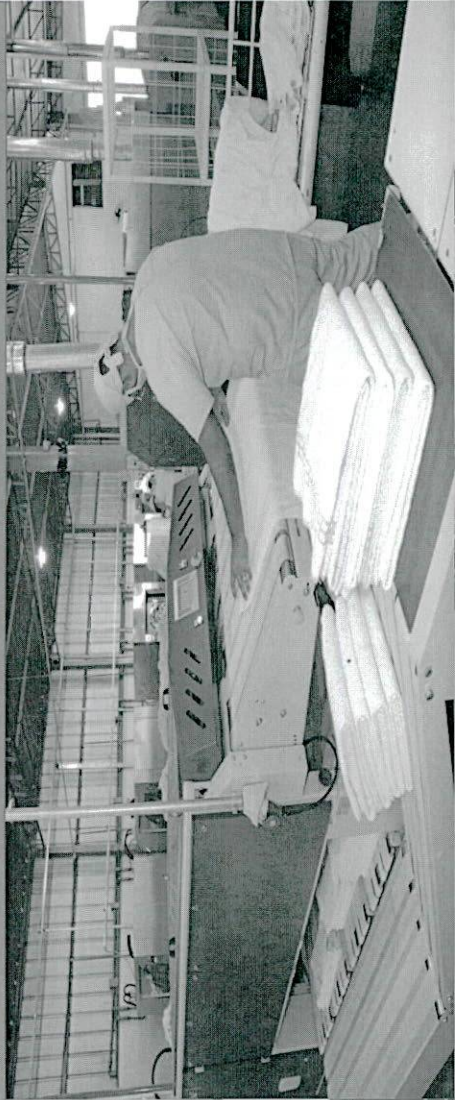
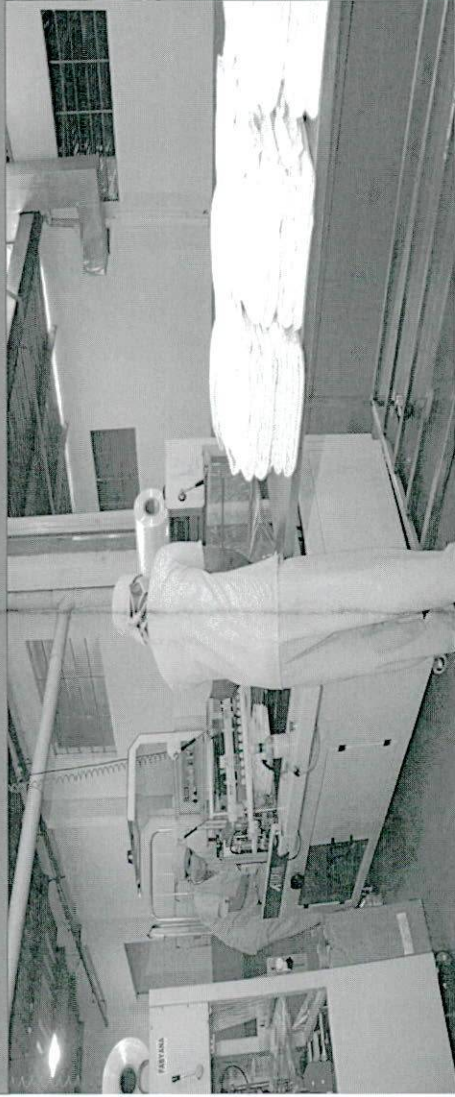
GAO LAVANDERIA

Estrutura Industrial Hoteleira



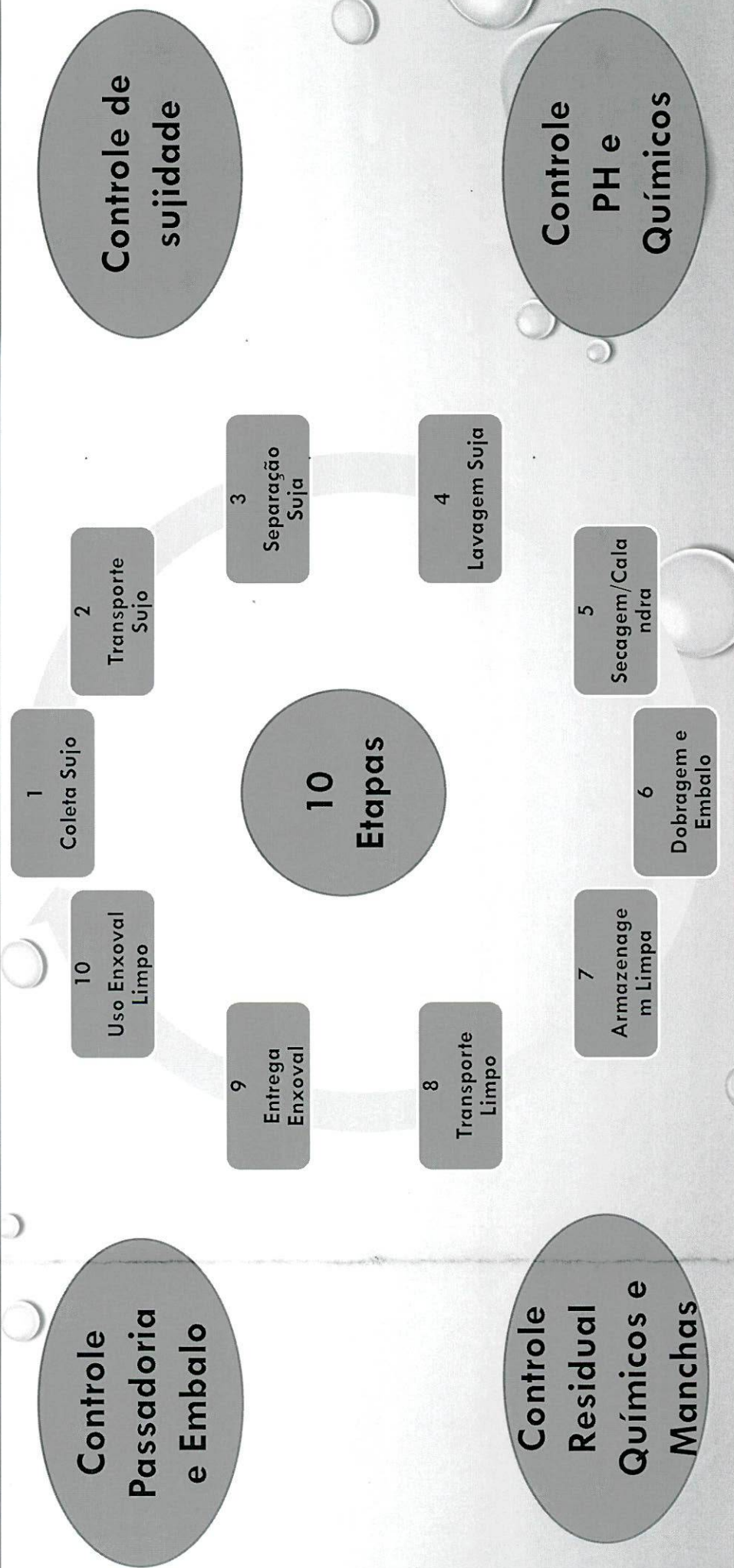
GAO LAVANDERIA

Estrutura Industrial Hoteleira

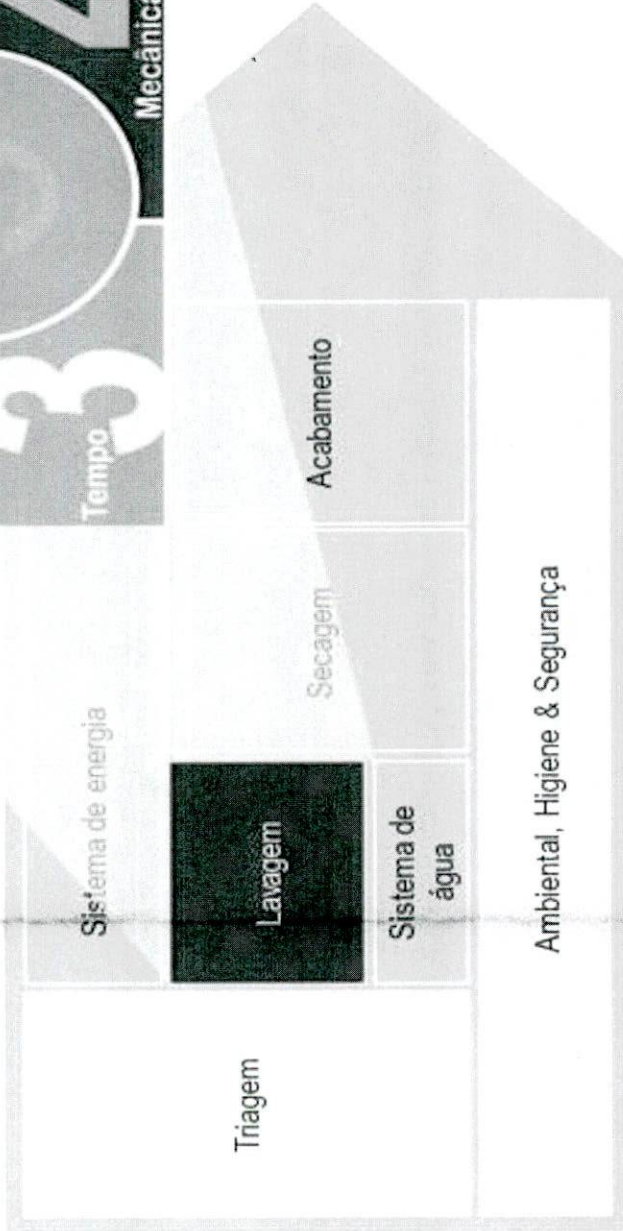
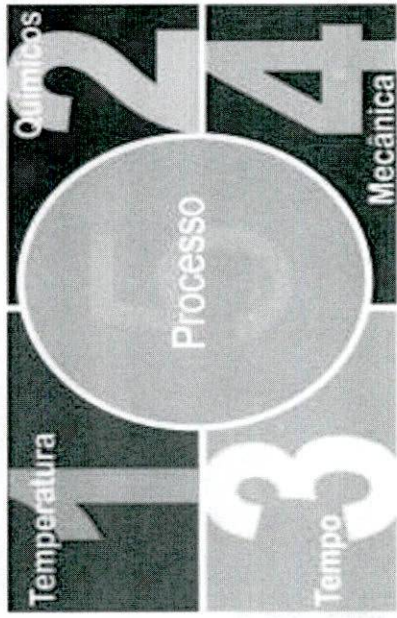


GAO LAVANDERIA

Processo de Lavagem



Controle de Qualidade



CONTROLE DE PROCESSOS



QUALIDADE

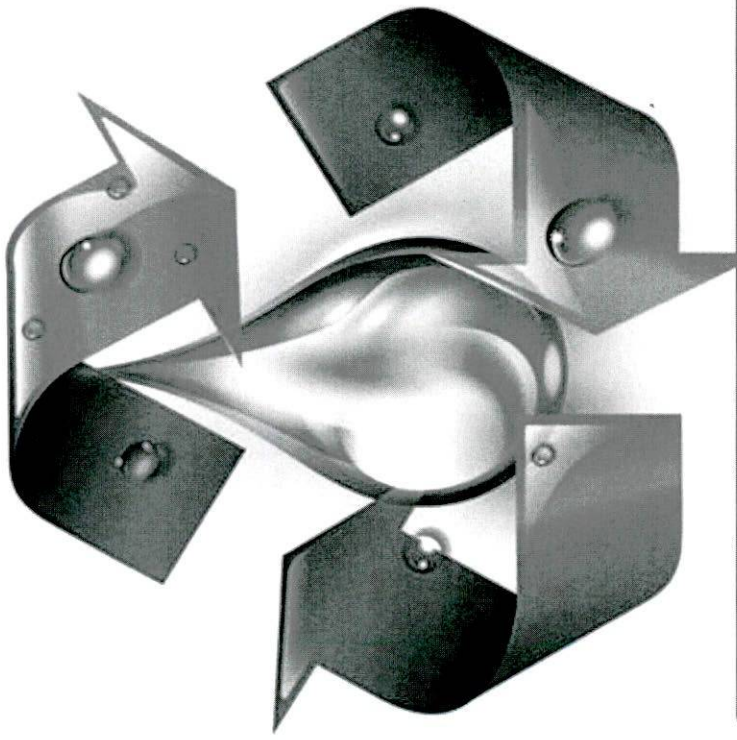


CUSTO OPERACIONAL TOTAL

GAO LAVANDERIA

Sustentabilidade

Convênio para coleta
seletiva e reuso de
água



Sistema de
Tratamento de
Efluente, sendo 94%
da água tratada

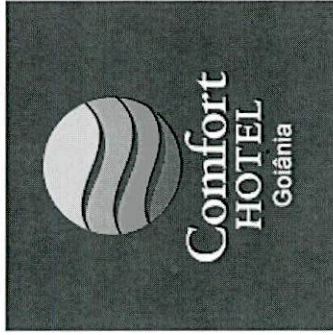
Estrutura moderna
para economizar em
Energia

Somente 8 litros de água por Kg de roupa
Lavada

Sistema de captação
de água da chuva

GAO LAVANDERIA

Alguns Clientes Parceiros



GAO LAVANDERIA

Proposta de Valores

Proposta de Valores para serviço de Higienização por medição por KG

Enxoval	Proposta Modelo de Serviço	Preço Por KG
Opção 1	Higienização por KG	R\$ 2,90

Observações:

GAO LAVANDERIA



Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - LAVANDERIA HOSPITALAR - HMI / HUAPA / MNSL

3 mensagens

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: joaopaulo@gaolavanderia.com.br

24 de março de 2021 16:46

Prezado João,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar

Entrega de roupa limpa e o recolhimento de roupa suja a definir, devendo o serviço ocorrer diariamente, em 02 (duas) oportunidades, inclusive feriados e finais de semana entre às 06:00 até às 18:00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 - **Volume estimado mensal de 16.300 kg**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86 **Volume estimado mensal de 20.000 kg**

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67 - **Volume estimado mensal de 6.500 kg**

Para tal pedimos:

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;

Período: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 26/03/2021 às 12h

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

Diego Gondim
Analista de Compras
E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>
Para: joaopaulo@gaogrupos.com.br

24 de março de 2021 18:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>
Para: Diego Gondim <diego.gondim@leaoutsourcing.com.br>

26 de março de 2021 14:29

Boa tarde Diego, tudo bem?

Segue em anexo nossa proposta.



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
DIRETOR



(62) 3089-9999
(62) 98518-8544

joapaulo@gaogrupos.com.br
www.gaogrupos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Gondim

Analista de Compras

E-mail: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

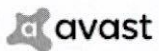
Tel: (71)3277-0876 / 71 99389-7666

<http://www.leaconsultoria.com.br>

Observação:

O e-mail diego.gondim@igh.org.br será descontinuado.

Necessário utilizar o novo endereço diego.gondim@leaoutsourcing.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

PROPOSTA Lavanderia IGH.pdf
1559K